

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 597 DE 31 DE OUTUBRO DE 1974.

"Decreta facultativo"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 1974, data comemorativa a "Todos os Santos".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de outubro de 1974.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMELRA BELCHIOR

Oficial Administrativo